

OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL*

Sandra Isabel CHAVES**

RESUMO

Este artigo apresenta o resultado de uma pesquisa que analisa as representações sociais de um grupo de funcionários públicos em Goiânia, sobre ambiente, Educação Ambiental e coleta seletiva. Nesse sentido, o artigo valoriza a força e a fraqueza do lugar no sentido da construção de ações com vistas ao Desenvolvimento Sustentável.

Introdução

O mundo todo, especialmente nas últimas décadas, tem expressado suas preocupações com a realidade e os desafios impostos à humanidade no que se refere à preservação dos recursos hídricos; à falta de alternativas para a redução, reaproveitamento e reutilização dos resíduos sólidos; à geração e disposição inadequada dos resíduos perigosos; à poluição atmosférica; à perda da cobertura vegetal; ao uso indiscriminado de agrotóxicos; à fome e à pobreza absoluta de quase um terço da humanidade, dentre outros.

* Agradecemos às Secretarias Municipais do Meio Ambiente e da Educação de Goiânia, pela possibilidade da realização da pesquisa que nos levaram as considerações aqui apresentadas.

** Mestre em Geografia pela UFG e professora do curso de Gestão Pública da UEG, Unidade Universitária Cora Coralina - Goiás - e funcionária da SEPLAM/Goiânia.

E tem se colocado a seguinte questão: que sociedade é essa que tem sido geradora de tantas injustiças e mutilações a tantas espécies de seres vivos dentre elas os seres humanos? Que crescimento é esse que é gerador de desigualdades: riqueza para poucos e de pobreza para muitos?

Diante dessa realidade frágil, injusta e insustentável tem ocorrido inúmeras conferências mundiais e, a partir de 1987, surge, no Relatório Nosso Futuro Comum – Relatório de Brundtland, o termo Desenvolvimento Sustentável (DS). Em tal relatório, DS é conceituado como aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades. Esse conceito ganha projeção e se incorpora aos discursos preservacionistas com o encontro mundial, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro em 1992 – Rio/92, onde mais de 170 países estabeleceram um pacto mundial comprometido com a sustentabilidade planetária para o século XXI, por meio da elaboração da Agenda 21.

A Educação Ambiental (EA), termo introduzido em 1965 na Conferência da Grã-Bretanha, tem sido recomendada como elemento crítico, que pode colaborar com a mudança de valores, comportamentos, hábitos e atitudes e com o fomento de novas políticas públicas sustentadas no bem comum, no direito e no bem estar da maioria.

Em 1977, a Conferência de Tbilisi, encontro de maior relevância para a EA no mundo, definiu a EA “(...) como uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente (MA), através de enfoques interdisciplinares, e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade”.

Conforme os objetivos definidos pela Política Nacional de EA (PNEA) – Lei 9795/99, a EA deve ser geradora de uma “compreensão integrada do MA, em suas múltiplas e complexas relações e precisa fortalecer a cidadania, autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.”

Nesse sentido, cabe à EA a reflexão e análise, das causas e das

conseqüências dos problemas da sociedade, do seu contexto local ao global, em que o enxergamento deve ser o da realidade na sua totalidade: problemas sociais, ambientais, culturais, políticos, econômicos, éticos, dentre outros.

Abriremos um parêntese para a reflexão e proposição de dois diferentes termos: o primeiro refere-se ao Meio Ambiente, doravante MA.

O termo MA que traz na sua construção e evolução as noções do ambiente natural, do construído, dos seres vivos, suas relações e inter-relações que precisam ser trabalhadas de forma inter, multidisciplinar e transversal nas áreas do conhecimento e da vida, requerendo uma compreensão integrada, complexa, holística.

Que tal começarmos a exercitar nosso imaginário, nosso discurso e nossa ação na sua inteireza? Então vamos utilizar o termo ambiente daqui para frente.

A segunda reflexão refere-se ao termo DS. Esse termo foi apropriado por diferentes grupos com diferentes ideologias, portanto, faz-se necessário refletir sobre o seu significado. Contextualizaremos a situação do Brasil hoje: temos 53 milhões de pobres e 22 milhões de indigentes; o déficit habitacional no país é de 10 milhões de moradias; os 20% da população com renda mais alta absorvem 70% desta; a população pobre do Brasil tem um nível de vida similar à população da Índia (Furtado, 2002) e o país é o décimo PIB do mundo.

Esse quadro evidencia grande concentração de riqueza e um imenso processo de exclusão social com a negação dos direitos à cidadania de aproximadamente 1/3 da população, portanto, temos crescimento, mas não desenvolvimento. O DS pressupõe a superação dessas desigualdades.

Conhecer as representações sociais: por que e para quê?

As sociedades precisam responder aos desafios ambientais de forma globalizada, mas com atuação localizada. Conhecer as representações sociais (RS) dos atores sociais envolvidos no processo

abre a possibilidade concreta da superação das contradições e superações, progressivas, da fragmentação do conhecimento, a partir do diagnóstico do imaginário dos envolvidos. Assim, valoriza-se o conhecimento das RS como matéria prima para as práticas sociais que tenham como objetivo as modificações de conduta e as ações de mudança da sociedade.

¹Minayo, in Jovchelovitch & Guaresch (1994), conceitua RS como

um termo filosófico que significa a reprodução de uma percepção retida na lembrança ou do conteúdo do pensamento. Nas Ciências Sociais são definidas como categorias de pensamento que expressam a realidade, explicam a realidade, explicam-na, justificando-a ou questionando-a (1994, p.89).

Para a autora, as RS se manifestam em palavras (mediação privilegiada), sentimentos e condutas. As representações sociais possuem núcleos positivos de transformação e de resistência na forma de conceber a realidade. São portadoras, também, de interesses específicos, por isso, devem ser analisadas criticamente, pois expressam as contradições e conflitos presentes nas condições em que foram produzidas.

Por serem ao mesmo tempo ilusórias, contraditórias e “verdadeiras” as RS podem ser consideradas matéria-prima para análise social e também para a ação pedagógica-política de transformação, pois retratam e refratam a realidade segundo determinado segmento da sociedade. (Minayo apud Jovchelovitch & Guaresch , 1994, p.110).

¹ Segue-se breve fundamentação teórica e pesquisa sobre RS (ambiente, educação Ambiental e coleta seletiva - páginas 3 a 10), parte da minha Dissertação do Mestrado, defendida em 2002, no Instituto de Estudos Sócio – Ambientais IESA/UFG intitulada *A implantação da coleta seletiva como instrumento da EA*.

Apresentamos, a seguir, os resultados da pesquisa sobre as RS, realizada na comunidade escolar de Goiânia, acerca do ambiente, Educação Ambiental e resíduos sólidos. Esta pesquisa foi realizada por meio de questionários, nos quais poderemos identificar alguns dos valores compartilhados por estes atores sociais. A análise do material foi feita considerando a diversidade de respostas dos participantes, dentre eles: professores, coordenadores, diretores, secretários e profissionais da equipe de apoio das escolas públicas municipais de Goiânia, em processo de formação em Educação Ambiental.

A busca de sentidos contidos nos conteúdos exigiu a criação de categorias oriundas de conceitos-chave, tendo como função identificar as RS desse grupo de multiplicadores.

Das representações sociais - indicativo dos valores

Sobre ambiente

As categorias de análise utilizadas para ambiente foram: lugar onde os seres habitam, espaço; ambiente enquanto elementos abióticos (água, ar e solo) e bióticos (seres vivos); ser humano como elemento constitutivo do ambiente; ser humano como elemento de interferência negativa ou positiva; interdependência entre os elementos políticos, econômicos, sociais e ambientais, associação à necessidade de preservação e fonte de recurso fundamental para a continuidade da vida.

Dos envolvidos na pesquisa, 75% têm uma concepção de ambiente como sinônimo de natureza, como lugar onde os seres vivos habitam e como elementos circundantes. Observa-se, ainda, que 40% dos participantes valorizam a necessidade de preservação e consideram o ambiente fonte de recurso fundamental para a continuidade da vida. Nossa leitura é de que está implícito que a natureza é vista como elemento de subsistência e fonte de recursos, muito mais do que pelo seu caráter de organicidade, até porque apenas 13% reconhece a interdependência entre os elementos do ambiente.

Assim, reafirma-se a premissa de que cabe à Educação Ambiental formar e informar sobre as questões ambientais, no

contexto histórico e cultural, objetivando a superação da visão naturalista, tecnicista e fragmentada dessa definição e, por conseguinte, atitudes de depredação e de antagonismo entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Cabe ainda destacar que dois dos pesquisados definem ambiente como “tudo que é bonito de se ver”. Pergunta-se, então: e o lixo, a fome, os esgotos jogados *in natura* nos rios, o desrespeito à população, não são questões relativas ao ambiente? Este depoimento demonstra a forma aparente de vermos as questões ambientais, dissociando-as do modelo econômico, político e social. Reforçamos, desse modo, a importância da EA, como elemento crítico, capaz de produzir conhecimentos e mudanças culturais, favorecendo mudanças de paradigmas ambientais.

Um outro aspecto que pode ser observado é que um pequeno número de pessoas (somente 20%) considera o ser humano como elemento constitutivo do ambiente e apenas 10% considera o ser humano como elemento de interferência, sendo que somente um entrevistado destaca que esta interferência pode ser positiva ou negativa. Para os demais, a interferência é sempre negativa. Tais resultados coincidem com os da pesquisa feita por Reigota (1995) que enquadra o ser humano como a “nota dissociante”, e por Mazzotti (1997) que examina as RS de professores e estudantes que consideram o problema ambiental como resultante da ação do ser humano que produz o descontrole e o desequilíbrio da natureza. Estes parecem, na concepção do autor, serem maiores quando têm fins econômicos.

Aponta-se a necessidade da superação da dicotomia entre os seres humanos e a natureza, com base nas referências teóricas apresentadas e com base na prática de educadores comprometidos em exercer suas atividades capazes de desencadear ações locais concretas.

Da análise comparativa entre os grupos pesquisados, percebe-se que os dois grupos com mais representatividade qualitativa foram incorporados no primeiro e no segundo ano de trabalho. Além disso, devemos evidenciar que o maior número de participantes consideraram

o ser humano como elemento constitutivo do ambiental e perceberam as relações de interferência entre os elementos do ambiente. Confirmase, portanto, a importância do princípio da formação e capacitação da Educação Ambiental, estabelecida nos principais documentos subsidiadores da EA, tais como: Conferência de Tbilisi (1997), Agenda 21(1992), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs - 1997 e 1998), PNEA (1999), dentre outros, na busca da ampliação do conceito de MA (ambiente), que, conforme Reigota, é

o lugar determinado ou percebido, onde os elementos naturais e sociais estão em relação dinâmica e em interação. Essas interações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural construído. (1995, p. 14).

Sobre educação ambiental

As categorias de análise utilizadas para Educação Ambiental foram: contribuir com os grupos e os indivíduos para adquirirem sensibilidade e consciência do ambiente; ajudar a adquirir diversidade de experiências, compreensão e conhecimento do ambiente; desenvolver novos valores, comportamentos e atitudes de melhoria e preservação ambiental; desenvolver habilidades para resolver os problemas ambientais; participar das atividades que possam resolver os problemas ambientais e considerar a totalidade, ser interdisciplinar e contínua.

Na análise dos dados, a maioria dos participantes mostrou-se consensual quanto à contribuição da Educação Ambiental para o processo de sensibilização e conscientização; 26% entendem que a Educação Ambiental desenvolve novos valores, comportamentos e atitudes de melhoria e preservação ambiental; outros 10% confirmam que a Educação Ambiental deve considerar a totalidade, ser interdisciplinar e contínua e 13% dizem que podem adquirir a

capacidade de desenvolver habilidades para resolver estas questões e percebem a Educação Ambiental como auxílio para adquirir diversidade de experiências, compreensão e conhecimento sobre o ambiente. Apenas um participante, menos de 2%, considerou a relevância da Educação Ambiental para a educação.

Das representações analisadas, destaca-se a falta da associação da Educação Ambiental às possibilidades de intervenção na resolução dos problemas ambientais, sendo que apenas 5% dos envolvidos considera esta possibilidade. Portanto, estes atores, sujeitos ativos na construção e reconstrução de suas representações e na interferência do mundo real como agentes políticos, ainda estão mais como espectadores do que como protagonistas na prática da educação para mudanças.

De acordo com os conceitos apresentados pela PNEA - Lei 9795, 1999, e pela Conferência de Tbilisi, 1977, a EA deve ter como objetivos ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirir consciência e conhecimento; mudar comportamento; desenvolver habilidades; exercitar a participação e proporcionar aos grupos sociais e aos indivíduos a possibilidade de participar ativamente das tarefas que se propõem resolver os problemas ambientais.

A EA deve, portanto, contribuir para a otimização de esforços na construção de um novo paradigma da holisticidade do ser humano, do ambiente, do cosmos e da harmonização das relações, fundamentada na ética e na construção de um novo modelo mais justo, num “diálogo entre gerações e culturas em busca da tripla cidadania: local, continental e planetária” (Reigota, 1995, p.11), considerando os aspectos políticos, sociais, econômicos, ambientais, históricos e culturais da sociedade, superando a visão cartesiana e alienante. Assim a Educação Ambiental não é o todo, mas precisa estar no todo.

Sobre coleta seletiva

As categorias de análise utilizadas para a coleta seletiva

foram: separação de matérias (papel, plástico, metal, orgânico, perigoso e vidro); princípios fundantes (reduzir, reaproveitar e reciclar); desenvolvimento de valores, comportamentos e atitudes de melhoria e preservação ambiental; e benefícios ambientais, sociais e econômicos.

Os multiplicadores consideraram, praticamente por unanimidade, a relação da coleta seletiva com a separação dos materiais e com a necessidade da fundamentação nos princípios da redução, reutilização e reciclagem, destacando a importância da transformação da mentalidade geral sobre consumo e desperdício.

Vários multiplicadores associaram a pergunta “– o que você entende por coleta seletiva?” à prática do *projeto de EA para a coleta seletiva*, objeto da pesquisa que resultou na Dissertação de Mestrado, e valorizaram a importância do processo, como se observa a seguir:

A coleta seletiva é a tentativa (comprovada positivamente) de preservação do ambiente, pois a reutilização de materiais evita o uso abusivo de nossos recursos naturais e soluciona a questão dos depósitos de lixo, que são uma aberração do nosso tempo, trazendo prejuízos à saúde e ao ambiente (coordenadora pedagógica da URE Brasil Di Ramos Caiado).

A coleta seletiva está sendo um pouco complicada porque nem sempre as pessoas as quais eu convivo no local de trabalho elas se propõem a fazer a seleção (...), mas apesar dos pesares foi excelente (Auxiliar de serviços gerais da URE Maria Thomé).

Esta coleta na escola nos ajuda a ensinar os alunos, de modo geral a população do bairro, como economizar evitando o desperdício e saber separar os materiais que no momento não têm utilidade. Ex. papel, que já nos deu fitas e latões para a separação do lixo (...) (coordenadora Pedagógica – Maria Thomé).

A partir desses três depoimentos, evidencia-se a associação da EA com a formação de novos valores e com a mudança de

comportamento, como a vontade da efetivação da prática da coleta seletiva, desafio necessário e possível de ser alcançado.

O trabalho de EA deve ser desenvolvido a fim de ajudar os alunos a construírem uma consciência global das questões relativas ao meio ambiente para que possam assumir posições afinadas com os valores referentes à sua proteção e melhoria. Para isso é importante que possam atribuir significado àquilo que aprendem sobre a questão ambiental. E esse significado é resultado da ligação que o aluno estabelece entre o que aprende e a sua realidade cotidiana, da possibilidade de estabelecer ligações entre o que aprende e o que conhece, e também da possibilidade de utilizar o conhecimento em considerar a possibilidade de intervenção na resolução dos problemas ambientais outras situações. (PCNs, 1997, p. 47 - 48).

No terceiro depoimento, observa-se também a formação de um novo conceito de lixo, ficando evidenciada a mudança de cultura – associamo-nos ao conceito utilizado por Brandão de que “cultura é o mundo que as pessoas criam para poderem viver juntas” (2001 p.24).

A “coleta seletiva não deve ser a coleta pela coleta, mas deve ser um compromisso firmado pelos vários segmentos da sociedade. A coleta seletiva deve estimular a diminuição da produção de lixo” (Professora da URE Central), visto que o problema do lixo é um dos mais sérios do planeta, conforme dados apresentados .

No contexto desta análise, associamo-nos aos PCNs, caderno nº 9, que, desde 1997, apresentam a proposta da transversalidade do tema MA e reconhece a EA como uma ação cidadã. Reportamo-nos, para tanto, aos atores pesquisados, dos quais 70% são professores e apenas dois se referiram explicitamente a EA como tema transversal.

Assim, referendamos a Constituição Federal, artigo 225, inciso VI, e a Agenda 21, capítulo 36, que dispõe sobre a capacitação, para reafirmarmos que as leis, por si só, não são geradoras de mudanças, dada a impossibilidade de incorporação

espontânea dos princípios, orientações e objetivos apenas estabelecerem diretrizes. E é somente por meio da capacitação que se poderá garantir a trilogia SER, PENSAR e AGIR, cabendo ao poder público a garantia desse preceito constitucional.

Os desafios do desenvolvimento sustentável e o papel da educação ambiental

Segundo Guimarães (2001), a governabilidade tem hoje como base a superação da pobreza, da marginalização e da desigualdade, requerendo, portanto,

um novo paradigma de desenvolvimento, apto a inserir o ser humano no centro do processo de desenvolvimento, considerar o crescimento um meio, e não um fim, proteger as oportunidades de vida das gerações atuais e futuras e por conseguinte, respeitar a integridade dos sistemas naturais que permitem a existência de vida no planeta.

Como se vê, o autor aborda o grande desafio das políticas públicas, no sentido de territorializar a sustentabilidade ambiental e social do desenvolvimento – o pensar globalmente e atuar localmente, ou seja, é no lugar que se desenvolvem ou não as condições para a superação da dicotomia instaurada entre crescimento e desenvolvimento. Para Santos (2000), são os lugares que realizam e revelam o mundo, tornando-o historicizado e geografizado, isto é, empiricizado. Os lugares são o mundo; reproduzidos de modos específicos e individuais sendo singulares, retratando o mundo e fazendo o novo, reproduzindo e construindo o mundo novo, na perspectiva da cidadania integral.

Trata-se de uma construção de baixo para cima cujo ponto central é a existência de individualidades fortes e das garantias jurídicas correspondentes. A base geográfica desta construção será o lugar, considerando como espaço de exercício da existência plena (Santos, 2000, p. 114).

Nesse sentido, o autor se refere à esquizofrenia dos lugares porque ao mesmo tempo em que eles acolhem os vetores da globalização, produzem uma contra-ordem, capaz de ser reveladora e romper com esse modelo hegemônico e produzir espaços de resistência e de construção do novo paradigma, produzindo a sua própria pedagogia – a pedagogia da existência.

Nesta perspectiva da construção e da valorização dos indivíduos, do seu fazer e da auto gestão individual e coletiva, capaz de legitimar um outro modelo de sociedade mais democrática e socialmente justa, conquista-se a Lei 9795/99 que aborda a EA como um processo por meio do qual se constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados para a preservação do MA, bem de uso comum do povo, essencial a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade, portanto, a EA – elemento transversal às áreas do conhecimento e a vida – precisa ser elemento crítico que não pretende mudar o mundo, mas mudar as pessoas, que mudam o mundo. (Brandão, 2001).

Esta pesquisa, a qual nos referimos, ocorreu em 2001, aproximadamente vinte anos após o início do trabalho na área da EA no Brasil, do avanço da legislação ambiental e, após dois anos da institucionalização da PNEA, e, na análise das RS, ainda constata-se que:

- A maioria dos pesquisados tem uma concepção restrita do ambiente como sinônimo de natureza;
- Menos de 20% dos pesquisados reconhecem-se como parte da natureza e reconhecem as interdependências políticas, culturais, sociais e econômicas entre os elementos do ambiente;
- É consensual entre os pesquisados a importância da EA na sensibilização e conscientização, dissociados do

processo de intervenção e resolução dos problemas ambientais;

- O nível de maturidade e verticalidade do conhecimento foi maior onde o processo de formação teve periodicidade;

Diante dessas constatações, reforça-se o papel da EA (compromisso de todos e todas na educação formal e não-formal) de trabalhar de forma sistemática e processual, objetivando uma análise e compreensão integrada do ambiente; democratizando a informação; estimulando a consciência crítica e a possibilidade de intervenção na resolução dos problemas ambientais e na interferência do mundo real; estimulando a cooperação e fortalecendo a cidadania, na busca de avançar na superação das constatações verificadas na pesquisa e contribuindo para a formação da identidade, a valorização da cultura local e a produção do conhecimento.

Nessa perspectiva, podemos e devemos ser agentes de mudança e fortalecer o lugar por meio da valorização da auto-gestão da comunidade em projetos de coleta seletiva, de preservação das nascentes, em projetos de alfabetização (precisamos alfabetizar aproximadamente 17 milhões de brasileiros, fora da idade convencional), em oficinas de formação e capacitação para geração de renda, em hortas orgânicas, em cooperativas e redes solidárias e tudo o mais que seja legítimo a cada lugar e a cada cidadão único e rico na sua diversidade étnica e cultural. Só assim conseguiremos somar e multiplicar esforços efetivos, com vistas ao DS.

Precisamos ser protagonistas da História. E a educação exerce papel fundamental na manutenção ou na mudança de valores necessários a esse ato de coragem.

ABSTRACT

CHAVES, Sandra Isabel. The challenges of sustainable development and the role of environmental education. *temporis[ação]*, Goiás, v.1, nº 8, Jan/Dez 2005.

This article contextualizes nowadays reality and points to the necessity of

a new development's pattern. It presents the result of a research that analyses the social representations of public staff in Goiânia, about environment, environmental education and garbage's selection, showing them as raw material to action and formation. In this sense, the article gives value to the strength and the weakness of the place in order to build actions, aiming sustainable development.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *História do menino que lia o mundo*. 2 ed. Veranópolis – RS: MST, 2001.

BRÜGGER, Paula. *Educação ou adestramento ambiental?* Santa Catarina: Letras Contemporâneas – coleção teses, 1994.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. AGENDA 21. *Conferência das Nações Unidas sobre MA e Desenvolvimento*. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. 1996. 585p.

_____. MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs): MA e Saúde*. Brasília: 1997, volume 9, 128p.

_____. *Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795, de 27 de abril de 1999*. Brasília.

CHAVES, Sandra Isabel. *A implantação da coleta seletiva como instrumento da Educação Ambiental*. Goiânia, 2002. 144p. (Dissertação de Mestrado). IESA/UFG

FURTADO, Celso. *Em Busca de novo modelo*. Reflexões sobre a crise contemporânea. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. *In O desafio da Sustentabilidade*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

REIGOTA, Marcos. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 1995.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

MAZZOTTI, Tarso Bonilha. Representação social de “problemas ambientais”: uma contribuição à Educação Ambiental. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília.v.78, n. 188/189/190., p.86-123, jan/dez. 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. *In: JOVCHELOVITCH, Sandra & GUARESCHI, Pedrinho (orgs.). Textos em representações sociais*. Petrópolis: Vozes, 1994.